



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.135 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019.

DECRETO Nº 19/2019

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio a Servidora **MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Feminina da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados a partir do dia 01/02/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pela Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.135 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019.

DECRETO Nº20/2019

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio ao Servidor **FLAVIO PRACHUN**, ocupante do cargo efetivo de Motorista D da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 30 (trinta) dias remunerados a partir do dia 01/02/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.135 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 049/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 31/01/2019

Data Fim: 31/01/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana/Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: VAN **Placas:** BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transporte de Pacientes para tratamento médico na Autarquia Dentista, ILIS e Oftalón.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (30/01/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.135 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019.

Registro de Títulos e
Documentos, Comarca de
Ivaiporã - Pr.



ATA Nº. 104/2018 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, Fabrício Dolla dos Santos, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Flávio Prachun e Thiago Epifânio da Silva. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Logo após o presidente determinou a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas e projetos de leis; Indicação nº. 104/2018 de autoria de todos os vereadores - **INDICAM** providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a instalação de um padrão de luz no cemitério localizado na comunidade do Barraquinha; Indicação nº. 105/2018 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos - **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente da Prefeitura, que tome providências no sentido de restaurar a tampa da boca de lobo na Rua Jacutinga, mais precisamente em frente à residência do Senhor Wilson, localizada no bairro Jardim Novo Planalto; Indicação nº. 106/2018 de autoria de todos os vereadores - **INDICAM** ao chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente, proceder em regime de urgência, o serviço de limpeza e manutenção da Rua Antônio Souza Campos; **PROJETO DE LEI Nº 097/2018 – SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2018 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 098/2018 – SÚMULA**: Institui feriado municipal do dia 21 de dezembro – Dia da Emancipação do Município; **PROJETO DE LEI Nº 099/2018 – SÚMULA**: Abre Crédito Especial por Cancelamento no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI Nº 097/2018 – SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2018 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 098/2018 – SÚMULA**: Institui feriado municipal do dia 21 de dezembro – Dia da Emancipação do Município; **PROJETO DE LEI Nº 099/2018 – SÚMULA**: Abre Crédito Especial por Cancelamento no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências; todos aprovados em primeira discussão e votação e aprovados por unanimidade. Após a ordem do dia, o presidente cumprindo com as normas do Regimento Interno da Câmara, apresentou a única chapa devidamente registrada para concorrer a mesa diretora do biênio 2019/2020, composta da seguinte forma: Chapa Seguindo em frente; Presidente: José Aparecido de Oliveira; Vice-Presidente: Thiago Epifânio da Silva; 1º Secretário: Vilmar de Almeida; 2º Secretário: Valdemar Hort. Em seguida procedeu-se a votação, para a qual o presidente nominou cada um dos vereadores. A chapa apresentada recebeu por unanimidade voto favorável. Após a eleição da mesa, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Celso Kusminski; parabenizou e agradeceu a chapa reeleita para próxima gestão; enalteceu o trabalho desenvolvido na gestão anterior e também a união dos vereadores; desejou boas festas a todos. Vereador Antonio Marcos Vicentino; ressaltou os serviços prestados por todos os servidores do município e parabenizou o empenho de todos; agradeceu atendimento a indicações e cobrou a conclusão de algumas ainda não realizadas; desejou boas festas a todos. Vereador Geibison Silva de Matos; fez cobrança ao presidente da Casa para a aquisição de ar condicionado; ressaltou o trabalho e companheirismo dos vereadores para o bom desenvolvimento do município e que foram produtivos, porém pouco aproveitados pelo poder executivo; fez críticas ao prefeito por não ter sido eficiente no planejamento de obras importantes para a população; mostrou-se esperançoso por um ano melhor; cobrou atendimento na restauração do carroador da propriedade de um morador da comunidade do Quinhentos Alqueires, uma vez que os maquinários se encontram no local; fez indicação verbal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

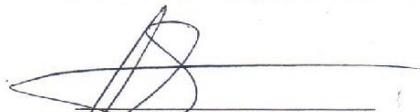
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.135 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019.

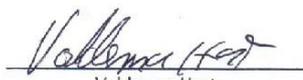
Registro de Títulos e
Documentos, Comarca de
Ivaiporã - Pr.

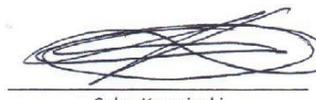
Autenticação
FRENTE

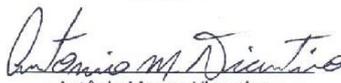
parabenizou a chapa reeleita para os próximos dois anos; parabenizou o Presidente pelo mandato e também por ter umas das melhores câmaras com vereadores empenhados; desejou boas festas a todos. Vereador Flávio Prachun; parabenizou a chapa reeleita; enalteceu o trabalho da mesa diretora nos dois primeiros anos e também a união dos vereadores; fez críticas ao prefeito por estar em débito com alguns fornecedores e também por deixar de pagar um terço das férias dos servidores municipais da forma que é por lei; desejou boas festas a todos. Vereador Vilmar de Almeida; parabenizou todos os envolvidos no evento da amostra cultural realizado pela APAE; enalteceu o desempenho de todos no evento; parabenizou os secretários dos setores rodoviário e de saúde por serviços prestados; manifestou apoio às indicações apresentadas; enalteceu o trabalho prestado pela mesa diretora que foi reeleita; esclareceu um fato ocorrido no setor de recursos humanos da prefeitura, criticando o desempenho do responsável pelo setor e também o atendimento que sua pessoa e o secretário da agricultura receberam pelo mesmo; desejou boas festas a todos. Vereador Valdemar Hort; parabenizou o presidente pelo trabalho realizado nos dois primeiros anos; apoiou as indicações apresentadas; agradeceu o setor rodoviário por serviços concluídos; lamentou a perda de entes de sua família e também de amigos; desejou boas festas a todos; parabenizou o prefeito pelas conquistas; enalteceu o empenho de todos para a concretização destas conquistas. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Manifestou apoio às indicações apresentadas; ressaltou as conquistas que o município teve apesar de vários problemas ocorridos no decorrer do ano; agradeceu e comentou o reconhecimento dos vereadores por seu trabalho durante a gestão nos dois primeiros anos; enalteceu a união de todos os vereadores; ressaltou que a construção do prédio próprio da câmara é prioridade do seu mandato; agradeceu a compreensão e apoio dos funcionários e dos vereadores; comunicou o recesso parlamentar; desejou boas festas a todos. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.


José Aparecido de Oliveira
Presidente

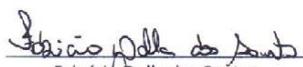

Vilmar de Almeida
1º secretário

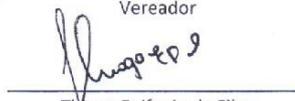

Valdemar Hort
Vereador


Celso Kusminski
Vereador


Antônio Marcos Vicentino
Vereador


Flávio Prachun
Vereador


Fabrício Della dos Santos
Vereador


Thiago Epifanio da Silva
Vereador


Geibison Silva de Matos
Vereador